Documento publicado em 2023-03-09 10:46:37 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 640863676

PORTARIA N° 015/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Em atenção ao dispositivo do art. 39-E da Lei Complementar nº. 029/2020, e o que fora determinado na Portaria de nº 041/2022 renova-se a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base do servidor JAILSON ESCOBAR ARRUDA ocupante do cargo de Contabilista, por mais 06 meses, podendo ser revista a qualquer tempo conforme estabelecido no art. 39-J §2º.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeito retroativo desde o dia 01/02/2023.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS.
Plenário Jose Mazola Barbosa 06 de março de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024

Documento publicado em 2023-03-09 10:46:37 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 640863676

Procuradoria Juridica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 117/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS – **XLS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** com o CNPJ 960.997.631-04. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE BASE DE CONCRETO ARMADO PARA ARENA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, NA PRAÇA ALAN APARECIDO DE MATOS TOMBINI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS ADITIVO**: Fica o contrato aditado por 01 (UM) mês perfazendo o total aproximado da vigência do contrato por 05 (CINCO) meses. **VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro 2023 à 17 de março de 2023.

EDISON CASSUCI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2023/PROCESSO COMPRA N. 026/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2023

O Município de Angélica/MS , Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ANGÉLICA - MS EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 17 de Março de 2023, às 08H00MIN,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br ,** devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 02 de Março de 2023.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 015/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atenção ao dispositivo do art. 39-E da Lei Complementar nº. 029/2020, e o que fora determinado na Portaria de nº 041/2022 renova-se a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base do servidor JAILSON ESCOBAR ARRUDA ocupante do cargo de Contabilista, por mais 06 meses, podendo ser revista a qualquer tempo conforme estabelecido no art. 39-J §2º.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo desde o dia 01/02/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS.
Plenário Jose Mazola Barbosa 06 de março de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista